



P
2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/95 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

Nos termos do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/95, em nome da EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almancil, deste Município, através do qual são licenciadas as alterações ao loteamento da FASE 3, SUB-FASE 3A, da Urbanização de Vale do Lobo, titulado pelo ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/87 e AVERBAMENTO N.º 1, emitidos em vinte nove de Outubro de mil novecentos oitenta e sete e catorze de Julho de mil novecentos oitenta e oito, respectivamente, cujo estudo proposto de alterações foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada em treze de Julho de mil novecentos noventa e três.

As operações de alteração ao loteamento atrás indicado, refere-se ao seguinte conforme se indica, de acordo com a planta que constitui o anexo I:

- Criação de um novo arruamento de acesso à Avenida Principal do Empreendimento Vale do Lobo, aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte de Março de mil novecentos e noventa;
- Foram criados mais três lotes de terreno destinados a moradias unifamiliares, designados por lotes números 210, 211 e 212, resultantes da anexação da parcela de terreno com a área de três mil e cem metros quadrados, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número oito mil seis-

SOUO DE JAPÓINUM ARAMÃO
MUNICÍPIO

centos e dez, a folhas cento trinta e seis, do Livro B-vinte e dois e inscrito na matriz predial da freguesia de Almancil sob o número sete mil novecentos noventa e dois, cujas infraestruturas de saneamento foram ~~foram~~ aprovadas em reunião camarária de dez de Julho de mil novecentos e noventa; -----

- Integração dos lotes números 165 e 166 ao lote número 167, destinado a moradia unifamiliar isolada; -----

- Alteração e reajuste das áreas, configurações e localizações dos lotes números 167 ao 176-A, inclusivé, do lote número 184 ao lote número 199, inclusivé, e do lote número 207 ao lote número 209, inclusivé, com a criação dos lotes números 173-A e 176-A; com a redução de área dos lotes números 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 207, 208 e 209; e com o aumento de área dos lotes números 167, 174, 184 e 196. ---

Os projectos de infraestruturas, rectificados, foram aprovados em reunião desta Câmara Municipal realizada em nove de Maio do ano em curso, nomeadamente, de redes de abastecimento de águas, esgotos domésticos e pluviais e rede de energia eléctrica, cujo resumo de custos foi aprovado em reunião de treze de Junho do ano corrente. O regulamento foi aprovado em reunião camarária de doze do mês em curso. -----

A área total do loteamento é de quarenta e cinco mil e cem metros quadrados. -----

O loteamento atrás indicado, apresenta as seguintes características: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

P. S.

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		N.º de Pisos	N.º de Fogos
			Implantação	Const. Max.		
167	1 640	Moradia Unifamiliar	410	656	2	1
168	342	" "	151	214	2	1
169	281	" "	137	211	2	1
170	244	" "	113	187	2	1
171	244	" "	113	187	2	1
172	244	" "	113	187	2	1
173	244	" "	113	187	2	1
173-A	281	" "	137	211	2	1
174	271	" "	113	187	2	1
175	228	" "	113	187	2	1
176	238	" "	113	187	2	1
176-A	281	" "	110	179	2	1
177	406	" "	153	166	2	1
178	338	" "	151	189	2	1
179	331	" "	159	208	2	1
180	363	" "	131	166	2	1
181	342	" "	151	257	2	1
182	342	" "	151	257	2	1
183	406	" "	151	257	2	1
184	256	" "	131	166	2	1
185	292	" "	131	223	2	1
186	299	" "	131	166	2	1

MUNICIPAL DE TOURE

ARATUBA

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		N.º de Piso	N.º de Fogos
			Implantaç.º	Consta M.º		
187	244	Moradia Unifamiliar	113	187	2	1
188	244	" "	113	187	2	1
189	301	" "	137	211	2	1
190	281	" "	137	211	2	1
191	239	" "	113	187	2	1
192	239	" "	113	187	2	1
193	239	" "	113	187	2	1
194	239	" "	113	187	2	1
195	281	" "	137	211	2	1
196	288	" "	110	198	2	1
197	283	" "	113	187	2	1
198	283	" "	151	214	2	1
199	305	" "	149	184	2	1
200	299	" "	131	223	2	1
201	299	" "	131	223	2	1
202	353	" "	161	236	2	1
203	353	" "	151	214	2	1
204	353	" "	151	257	2	1
205	342	" "	151	214	2	1
206	331	" "	151	260	2	1
207	238	" "	113	187	2	1
208	237	" "	113	187	2	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

JW
JW

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		Nº de Pisos	Nº de Fogos
			Implantaç.º	Const.º Max.		
209	271	Moradia Unifamiliar	113	187	2	1
210	261	" "	113	187	2	1
211	261	" "	113	187	2	1
212	261	" "	120	212	2	1

São cedidos à Câmara Municipal de Loulé, mais 2 068 metros quadrados, destinados a arruamentos e zonas verdes conforme planta que constitui o ANEXO II, que com a área cedida aquando da emissão do Alvará de Loteamento N.º 13/87 já referido, totaliza em 29 862 metros quadrados. -----

De acordo com a deliberação tomada em reunião de treze de Junho do ano corrente, o prazo para execução das alterações das infraestruturas é de três anos a contar da data do presente Alvará. ----- A execução das obras de infraestruturas atrás citadas, encontra-se garantida pela garantia bancária número 3655600093, emitida pelo Banco Comercial Português, no valor de 5 377 018\$00 (cinco milhões trezentos setenta e sete mil e dezoito escudos) a favor desta Câmara Municipal. -----

Mantêm-se todos os condicionamentos constantes do Alvará e Averbaamento anteriormente mencionados. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Loulé, 13 de Outubro de 1995. -----

MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

Ressalvo a entrelinha "Foram".

José Joaquim da Cunha Vaz

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 4 em 13/10/95

A CHEFE DE REPARTIÇÃO,

Paulo Lopes da Cunha Vaz